



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: [camaragurinhatã.2@com4.com.br](mailto:camaragurinhatã.2@com4.com.br)

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.017 A 2.020

## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 20 DE MARÇO DE 2.017.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ,  
ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominado a Arquibancada localizada no Estádio Benjamim Jerônimo Franco, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, de **Arquibancada Benedito Pereira da Silva "Bené"**.

Art. 2º - A denominação de que trata a presente Lei, se presta a homenagear membro da comunidade Gurinhatãense, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada e passada na Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de Março de 2.017.

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS HENRIQUE VALENTE  
VEREADOR